

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA de Equivalência à Frequência

(Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro)

DISCIPLINA: Físico-Química

Prova 11 / 1.^a e 2.^a Fase

2026

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 9º ANO

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração da prova
- Material necessário

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova é constituída por duas componentes: **Escrita (E)** e **Prática (P)**, e decorre em dois momentos distintos e sequenciais.

A classificação das componentes de prova, escrita e prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina correspondente à média aritmética simples das classificações das duas componentes da prova, expressa na escala de 0 a 100 e no nível correspondente, na escala de 1 a 5. É obrigatória a realização de ambas as componentes, na mesma fase.

A prova **escrita (E)** implica um registo escrito, com a duração de 45 minutos.

A prova **prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, com a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, seguida de produção escrita (relatório orientado), que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno. Esta componente tem a duração de 45 minutos.

1.1 Componente escrita (E)

1.1.1 Objeto de avaliação, na componente escrita

Esta componente da prova tem como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química, do 3º ciclo.

Nesta prova serão avaliadas principalmente as seguintes áreas de competências do PASEO:

Linguagens e textos;

Raciocínio e resolução de problemas;

Pensamento crítico e pensamento criativo;

Saber científico, técnico e tecnológico.

Tendo em conta as Aprendizagens Essenciais da disciplina, para o 3º Ciclo do Ensino Básico, a prova pretende mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade, passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Realização de cálculos simples e conversões de unidades;
- Produção de textos.

O objeto de avaliação na prova incide sobre:

Ano de escolaridade	Domínio	Cotação (pontos)
7.º	Espaço; Materiais	15 a 25
8.º	Reações químicas; Som; Luz	15 a 25
9.º	Movimentos e forças	15 a 25
	Eletricidade	15 a 25
	Classificação dos materiais	15 a 25

Características e estrutura

1.1.2 Caracterização da prova:

A prova está organizada por grupos de itens.

Alguns dos itens/grupos de itens podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes, como, por exemplo, textos, figuras, tabelas e gráficos.

Alguns dos itens podem incidir sobre as aprendizagens feitas no âmbito das experiências educativas realizadas em laboratório.

Tipos de questões

Questões de resposta fechada:	Questões de resposta aberta:
<ul style="list-style-type: none">● Escolha múltipla● Classificação de afirmações● Associação de afirmações e factos	<ul style="list-style-type: none">● Interpretação de informação relevante em textos, esquemas, gráficos e tabelas.● Explicação e justificação de frases e/ou situações● Resolução de cálculos simples

1.1.3 Duração e Cotação

Esta componente da prova tem a duração de 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A cotação da prova será feita na escala de 0 a 100 pontos de acordo com a tabela apresentada no ponto 1.1.1 (Objeto de avaliação, na componente escrita).

1.1.4 Critérios Gerais de classificação

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.
 - As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.
 - Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta deve ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
 - Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.
 - Sempre que a resposta a uma questão apresente erros imputáveis exclusivamente à resolução de uma questão anterior, ser-lhe-á atribuída a cotação integral dessa questão.
 - Nas justificações pedidas, ter-se-á em consideração a adequação da resposta à pergunta e a clareza da resposta.
 - O aluno deve respeitar sempre a instrução relativa à apresentação de todas as etapas de resolução, devendo explicitar todos os cálculos que tiver de efetuar, assim como apresentar todas as justificações e/ou conclusões eventualmente solicitadas.
- Itens de seleção:
São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:
 - uma opção incorreta;
 - mais do que uma opção.
 - Nas questões que envolvam cálculos deve apresentar:
 - as expressões matemáticas que relacionam as grandezas físicas;
 - os cálculos realizados;
 - as unidades em que o resultado se exprime;
 - por cada unidade incorreta ou omissa será descontado 1 ponto (na escala utilizada de 0 a 100 pontos).

Nota: Neste tipo de questões a apresentação unicamente do resultado corresponde a cotação zero.

1.1.5 Material autorizado

- Material de escrita: Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Máquina de calcular científica e não alfanumérica, que durante a prova será pessoal e intransmissível.
- Podem ainda ser portadores de material auxiliar de desenho: régua graduada/esquadro, transferidor, lápis e borracha.
- As respostas são escritas no enunciado da prova.

NOTAS:

- Não é permitido o uso do telemóvel como máquina de calcular.
- Não é permitido o uso da Tabela Periódica.
- Não é permitido o uso de verniz ou tinta corretora.

2. Componente Prática (P)

2.1 Caracterização da componente Prática

Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações que envolvem a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, e produção escrita, sob a forma de relatório orientado, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, num instrumento de registo e de avaliação relativos à observação do desempenho do aluno, na forma de rubrica da avaliação de desempenho prático.

Nesta componente da prova, o aluno realiza uma atividade prático-laboratorial cuja avaliação tem como referencial as aprendizagens essenciais e o programa da disciplina de Física – Química do 3º ciclo.

Após a execução, o aluno deverá responder às questões de um relatório orientado da atividade, onde conste:

1. Objetivo/ finalidade da atividade prático-laboratorial
2. Material
3. Registo de medições/observações efetuadas
4. Tratamento dos dados recolhidos

2.2 Duração e Cotação

Esta componente da prova tem a duração de 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A cotação da prova será feita na escala de 0 a 100 pontos, de acordo com os critérios gerais que se seguem.

À execução da atividade prática corresponde uma cotação:

Execução Prática	30 pontos	10 pontos	Manipulação com correção e segurança dos materiais disponibilizados
		10 pontos	Execução dos procedimentos previstos
		10 pontos	Registo de dados, de acordo com as características do material usado.
Relatório (avaliação do relatório orientado da atividade realizada)	70 pontos	6 pontos	1. Objetivo do trabalho
		4 pontos	2. Material utilizado
		20 pontos	3. Registo das medições efetuadas
		30 pontos	4. Tratamento dos dados
		10 pontos	5. Conclusão

A não execução da atividade prático-laboratorial implica a cotação de zero pontos nos itens 3, 4 e 5 do relatório.

2.3 Material autorizado

- Material de escrita: Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- Máquina de calcular científica e não alfanumérica, que durante a prova será pessoal e intransmissível.
- Material e equipamento disponibilizado no laboratório para a realização da atividade.
- As respostas são escritas no enunciado da prova.